

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025-SMTE E TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14683/2025

Publicados no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 18 de novembro de 2025 - Ano XXI - N° 2406- páginas 68 a 70

O Município de Mangaratiba vem informar que :

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14686/2025

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14683/2025

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025-SMTE E TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14686/2025

Publicados no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 18 de novembro de 2025 - Ano XXI - N° 2406- páginas 71 a 73

O Município de Mangaratiba vem informar que :

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14683/2025

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14686/2025

ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° : 5334/2025

PÁGINA: 22

OBJETO: Locação de computadores (desktops) e notebooks novos e atualizados, por meio de Ata de Registro de Preços. ATA de registro de preços será formalizado junto a empresa especializada, sob a forma de serviço de outsourcing de infraestrutura de TI, responsável pelo fornecimento, manutenção, suporte técnico e substituição dos equipamentos locados, conforme aplicável. A presente observará as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste documento, com vistas à modernização, padronização e ampliação do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, a fim de suprir a atual insuficiência de equipamentos e atender de forma adequada todas as unidades administrativas.

ONDE LÊ-SE:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;

LEIA-SE:

17.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, por meio de Termo Aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, da Lei n° 14.133/21.

Mangaratiba, 19 de novembro de 2025.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria n°: 3183/2025

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 005/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10324/2025 – ADESÃO N° 20/2025 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: 2L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 54.019.311/0001-21

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 026/2025 da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do processo administrativo n° 14362/2024, apenso ao PA 13.322/2024, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e suas unidades administrativas. O valor estimado da Adesão equivalente à 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor correspondente de R\$ 864.860,25 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei n° 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços n° 026/2025 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 e 4953/2023 ambos do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.1669, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.30.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.30.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.30.00.1660, 04